

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 764 - DE 24 A 30 DE SETEMBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003214/12
De 25 de setembro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 693/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.300,19 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos reais e dezesseis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0017.2.030-3.1.90.16.00.00.00.1507 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15.451.0007.1.025-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.500,00
15.451.0007.1.027-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0012.2.049-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3825 - MATERIAL DE CONSUMO	555,80
08.243.0011.2.074-3.3.90.30.00.00.00.3704 - MATERIAL DE CONSUMO	17.458,25
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3724 - MATERIAL DE CONSUMO	6.937,01
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3752 - MATERIAL DE CONSUMO	1.467,44
08.243.0011.2.077-3.3.90.30.00.00.00.3823 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.287,80
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.840,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3806 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.036,91
08.243.0011.2.074-3.3.90.30.00.00.00.3816 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.989,56
08.243.0011.2.081-3.3.90.30.00.00.00.3709 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.411,79
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3724 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.761,72
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,01
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.3807 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.508,00
08.243.0011.2.074-3.3.90.30.00.00.00.3704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.201,10



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3215/2012.
De 26 de setembro de 2012.

Súmula: "Exonera o Subprocurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exoneração do cargo de Subprocurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Luiz Felipe da Rocha, matrícula n. 351.697, a partir de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3217/2012.
De 28 de setembro de 2012.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exoneração do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Diego Fernandes Plytovanicz, portador do CPF/MF n. 048.079.909-18, e da matrícula 351.743, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0017.2.030-3.1.90.11.00.00.00.1507 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0012.2.049-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 663/2011.

FONTE 000 60.000,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes o superávit financeiro do exercício de 2011, conforme art. 8º da lei orçamentária 663/2011.

FONTE 703	2.850,01
FONTE 704	29.659,35
FONTE 709	9.411,79
FONTE 724	25.698,73
FONTE 752	40.302,44
FONTE 806	1.036,91
FONTE 807	4.508,00
FONTE 818	7.989,56
FONTE 823	1.287,60
FONTE 825	555,80

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3216/2012.
De 26 de setembro de 2012.

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exoneração do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Rafael Nunes Campaner, portador do CPF/MF n. 045.410.429-40, a partir de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Fica exoneração do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Diogenes Moreira Menon, portador do CPF/MF n. 045.128.289-16, a partir de 26 de setembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2012
De 04 de setembro de 2012

Súmula: Retifica a portaria 171/2012, que concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2006, e dos Decretos 2042/2006 e 2493/2009.

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º da Portaria 171/2012, que concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração.

1 - Onde se lê: Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Administração, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "1º Seminário de Regularização Fundiária Urbana no Paraná" em Curitiba/PR, nos dias 26 de 27 de agosto do corrente, conforme processo nº. 14741/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Ordem de Diárias	Valor diário	Valor total das Diárias
Marcos Cesar	752.148.579-34	Técnico em Controle de Patrimônio	1	R\$52,40	R\$52,40

II - Leia-se: Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Administração, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "1º Seminário de Regularização Fundiária Urbana no Paraná" em Curitiba/PR, nos dias 26 de 27 de agosto do corrente, conforme processo nº. 14741/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Ordem de Diárias	Valor diário	Valor total das Diárias
Marcos Cesar	752.148.579-34	Técnico em Controle de Patrimônio	1	R\$52,24	R\$52,24

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 193/2012
De 26 de setembro de 2012.

Súmula: Concede férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Elói Kuhn, matrícula n. 350.293, que serão gozados no período de 26/09/2012 à 10/10/2012.

Art. 2º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, José Roberto Zanchi, matrícula n. 350.292, que serão gozados no período de 26/09/2012 à 10/10/2012.

Art. 3º - Fica designado e autorizado o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Claudemir José de Andrade, matrícula n. 351.159, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sem acúmulo de vencimentos, no período de 26/09/2012 à 10/10/2012, sendo que o mesmo assinará os ofícios solicitando os empenhos que se fizerem necessários para o bom andamento dos projetos, atestará as notas fiscais dos produtos e/ou serviços adquiridos pelas mencionadas Secretarias, bem como ficará responsável pela assinatura de todos os documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

Francisco Luis Dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 303/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Educador Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de EDUCADOR SOCIAL, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 25 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 033/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FLAVIA CAROLINE COSTA E SILVA	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H
JOICE MARTINS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto n.º 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 305/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal n.º 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos n.º 16203/12, 3739/12, 3740/12 e 3743/12 aos servidores relacionados abaixo:

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
351535	JOSÉ ALCIONE FERREIRA	DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27/09/12 à 28/10/12	SMDS
350654	LEVINGSTONE DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR I	28/09/12 à 15/10/12	SMU
351398	ANDERSON PERUSSI	ASSESSOR E COORDENADOR IV	28/09/12 à 07/10/12	SMS
351399	ELIANE MARTINS	ASSESSOR E COORDENADOR V	27/09/12 à 11/10/12	SMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto n.º 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 302/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal n.º 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
15551/12	349540 350664	Tatiane Aparecida Fragoso	Professor 20 horas	10/09/12 à 12/09/12 (03 dias)	EM, 26 de Janeiro
15599/12	349576	Sandra Silveira	Professor 40 horas	11/09/12 à 14/09/12 (04 dias)	CMEI Estados
15724/12	349195	Ana Paula Ferreira Cardoso dos Santos	Professor 40 horas	14/09/12 à 23/09/12 (10 dias)	CMEI Estados
15762/12	351078	Lucimara Calisario Constantino	Aux.Serviços Gerais	11/09/12 à 14/09/12 (04 dias)	EM São Gabriel

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto n.º 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 304/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Documentador Escolar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 25 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 031/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCIA CORREA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto n.º 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 306/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 27 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 031/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto n.º 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 307/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Período	Local
15826/12	351191	Rejane Barbosa	Educador de Infância	13/09/12 à 12/10/12 (30 dias)	CMEI Tia Fani
15923/12	351987	Vanessa Soares Ferreira	Educador Social	17/09/12 à 20/09/12 (04 dias)	CRAS Graha Azul
15933/12	351271	Zenaira Abreu Fagundes	Aux.Serviços Gerais	17/09/12 à 21/09/12 (05 dias)	SMECE
15951/12	352047	Mônica Aparecida Santos Rodrigues	Agente Com. Saúde	13/09/12 à 22/09/12 (10 dias)	US.Iguapu
16135/12	348768 349617	Francieli Sokoski Kepp	Professor 20 horas	24/09/12 à 26/09/12 (03 dias)	EM. Dep. L. Gabriel Sampaio

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos nº 76062/12 e 16080/12 aos servidores relacionados abaixo:

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
350693	NEUSA SALETE BRZOLLA ROSA	TECNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	03/10/12 à 22/10/12	SMA
234601	CENILSON DE CASTRO	ASSESSOR E COORDENADOR I	01/10/12 à 20/10/12	SMGP

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução nº 001/2012
De 17 de Setembro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2012.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida nos Artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 00863/11, de 16 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

06	3.3.90.33.00.00.00.1001 - Passagens e locomoção	19.000,00
13	4.4.90.52.00.00.00.1001 - Equip. e mal. Permanente	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 424.802,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

09	3.3.90.39.00.00.00.1001 - Serviços de Pessoa Jurídica	40.000,00
07	3.3.90.35.00.00.00.1001 - Serviços de Consultoria	9.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 17 de Setembro de 2012.

ANA MIRANDA
Presidente da Câmara de Vereadores

ARIEL APARECIDA MULLER BORTOLUZZI
1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 308/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exoneração	Lotação
3680/12	ELISANDRA PEDROSO LEONÇO	352.043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/12	S.M.S
3672/12	JULIO CESAR SANTOS DA ROCHA	352.049	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTÃO	20/09/12	S.M.S

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 310/2012 - SMA

Conceder Licença para Tratar
de Interesses Particulares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora ELISABETH JACOB DA SILVA, matrícula nº 227.001, cargo de DIGITADOR, lotado na Unidade de Controle Interno, por meio de Processo nº 11.092/2012, período de 01 de outubro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução nº 002/2012
De 17 de Setembro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2012.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida nos Artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 863/11, de 16 de dezembro de 2011, e lei 907/12 de 09 de Setembro de 2012, resolve:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 375.302,50 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta centavos), conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

01	3.1.90.11.00.00.00.1001 - Vencimentos e Vantagens	217.632,93
02	3.1.90.13.00.00.00.1001 - Obrigações Patronais	138.689,25
03	3.1.91.13.00.00.00.1001 - Obrigações Patronais	12.980,32
05	3.3.90.30.00.00.00.1001 - Material de Consumo	6.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados parte dos recursos oriundos do cancelamento de dotações, na importância de R\$ 375.302,50 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.1.001- Construção da Sede do Poder Legislativo

12	4.4.90.51.00.00.00.1001 - Obras e Instalações	375.302,50
----	---	------------

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2012, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de Setembro 2012.

ARIEL APARECIDA MULLER BORTOLUZZI
1ª Secretária
Câmara de Vereadores

ANA MIRANDA
Presidente
Câmara de Vereadores



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.054.050,78	29.807,09
Pessoal Ativo	2.054.050,78	29.807,09
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.054.050,78	29.807,09
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + b)		2.083.857,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	103.257.619,59
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,82
LIMITE MÁXIMO (Incluído I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	5.195.457,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.885.684,32

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 0588010
Câmara de Fazenda Rio Grande

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011/MÊS AGOSTO
Emissão: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo II (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritas Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Canceladas	A Pagar	Inscritas Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Canceladas	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.278,27	-	-	3.278,27	16.627,27	49.289,21	-	49.991,84
LEGISLATIVO	3.278,27	0,00	0,00	3.278,27	16.627,27	49.289,21	0,00	49.991,84
PODER LEGISLATIVO	3.278,27	0,00	0,00	3.278,27	16.627,27	49.289,21	0,00	49.991,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1,87	-	1,87	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	1,87	-	1,87	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	1,87	-	1,87	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	3.278,27	1,87	0,00	3.279,84	16.627,27	49.289,21	0,00	49.991,84

FONTE:

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 0588010
Câmara de Fazenda Rio Grande

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO
Emissão: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (b - c)	
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	% (d/c)	% (e/c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.814.000,00	2.814.000,00	237.370,74	1.891.815,33	206.137,11	1.499.131,77	99,12	57,35
Legislativa	2.814.000,00	2.814.000,00	237.370,74	1.891.815,33	206.137,11	1.499.131,77	99,12	57,35
Ação Legislativa	2.814.000,00	2.814.000,00	237.370,74	1.891.815,33	206.137,11	1.499.131,77	99,12	57,35
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.000,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	0,86	94,81
Legislativa	14.000,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	0,86	94,81
Ação Legislativa	14.000,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	0,86	94,81
TOTAL (III) = (I + II)	2.828.000,00	2.828.000,00	238.915,90	1.905.060,46	207.682,27	1.512.376,90	100,00	57,50

FONTE:

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 0588010
Câmara de Fazenda Rio Grande

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, Incisos "a" e "b" e "c" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - c)	
			No Mês (b)	% (d/a)	Até o Mês (c)	% (e/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mostrando	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mostrando	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.376,90	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.376,90	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (b) = (II + c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00	237.370,74	1.891.815,33	206.137,11	1.499.131,77	57,35
DESPESAS CORRENTES	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00	237.370,74	1.891.815,33	206.137,11	1.499.131,77	57,35
DESPESAS CORRENTES PESSOAIS E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	182.809,51	1.322.801,14	182.809,51	1.322.754,34	73,49

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO

Continuação 3/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (b) = (II + c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00	237.370,74	1.891.815,33	206.137,11	1.499.131,77	57,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.000,00	0,00	314.000,00	30.883,23	248.369,19	22.258,90	189.557,43	144.442,57
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	0,00	800.000,00	16.805,90	22.846,90	8,90	8.849,80	1,37
INVESTIMENTOS	800.000,00	0,00	800.000,00	16.805,90	22.846,90	8,90	8.849,80	1,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.000,00	0,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	94,81
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	94,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	2.828.000,00	0,00	2.828.000,00	238.915,90	1.905.060,46	207.682,27	1.512.376,90	57,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X + XII)	2.828.000,00	0,00	2.828.000,00	238.915,90	1.905.060,46	207.682,27	1.512.376,90	57,50
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.828.000,00	0,00	2.828.000,00	238.915,90	1.905.060,46	207.682,27	1.512.376,90	57,50

FONTE:

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 0588010
Câmara de Fazenda Rio Grande



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.054.050,78	29.607,01
Pessoal Ativo	2.054.050,78	29.607,01
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.054.050,78	29.607,09
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)	2.054.050,78	29.607,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	103.257.619,59
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	6.196.457,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	5.885.684,32

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 1,00

PREÇO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a - b)	%		
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	% (b/a)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.614.000,00	2.614.000,00	237.370,74	1.891.816,33	205.137,11	1.489.131,77	57,35	1.114.868,23			
Legislativa	2.614.000,00	2.614.000,00	237.370,74	1.891.816,33	205.137,11	1.489.131,77	99,12	1.114.868,23			
Ação Legislativa	14.000,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	0,86	84,61			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.000,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	0,86	754,87			
Legislativa	14.000,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	0,86	754,87			
Ação Legislativa	14.000,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	0,86	754,87			
TOTAL (III) = (I + II)	2.628.000,00	2.628.000,00	238.915,90	1.895.060,46	206.682,27	1.512.376,90	57,50	1.115.623,10			

FONTE:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É representada neste demonstrativo por traço no empenho.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - b)
			No Mês	Até o Mês	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Residência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suplêntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (III + V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suplêntes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b) = (c + e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) = (a + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (b - d)	
				No Mês	Até o mês	No Mês	Até o mês		
							% (d/a)	% (a/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.614.000,00	0,00	2.614.000,00	237.370,74	1.891.816,33	205.137,11	1.489.131,77	57,35	1.114.868,23
DESPESAS CORRENTES	2.114.000,00	0,00	2.114.000,00	221.664,74	1.869.170,33	205.137,11	1.482.191,77	70,89	621.708,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	182.880,81	1.322.801,14	182.880,81	1.322.734,24	73,49	477.265,66

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos
	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2011	Cancelados	Pagos
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.278,37	0,00	0,00	0,00	3.278,37	18.837,37	49.380,37	0,00
LEGISLATIVO	3.278,37	0,00	0,00	0,00	3.278,37	18.837,37	49.380,37	0,00
PODER LEGISLATIVO	3.278,37	0,00	0,00	0,00	3.278,37	18.837,37	49.380,37	0,00
LEGISLATIVO	0,00	1,57	0,00	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	1,57	0,00	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	3.278,37	1,57	0,00	0,00	3.279,94	18.838,94	49.380,37	0,00

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO

Continuação 20

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (c - d)	
				No mês	Até o mês	No mês	Até o mês		
			(= 2.614.000,00)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	2.614.000,00	0,00	2.614.000,00	237.370,74	1.891.816,33	205.137,11	1.489.131,77	57,35	1.114.868,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.000,00	0,00	314.000,00	36.885,23	248.369,19	22.258,00	189.657,43	54,00	144.442,37
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	0,00	890.000,00	16.836,04	22.644,00	0,00	6.640,00	1,27	483.160,00
INVESTIMENTOS	900.000,00	0,00	900.000,00	15.800,00	22.644,00	0,00	6.640,00	1,37	493.160,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	14.000,00	0,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	94,81	754,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	1.545,16	13.245,13	1.545,16	13.245,13	94,81	754,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + X)	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	238.915,90	1.895.060,46	206.682,27	1.512.376,90	57,50	1.115.633,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XII + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPLENTE (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XII + X)	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	238.915,90	1.895.060,46	206.682,27	1.512.376,90	57,50	1.115.633,15

FONTE:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2012 De 28 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de PROFESSOR – 40 HORAS, 11 (onze) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 02 (duas) vagas para o cargo de COZINHEIRO, 04 (quatro) vagas para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, 01 (uma) vaga para o cargo de ENFERMEIRO, 01 (uma) vaga para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 01 (uma) vaga para o cargo de FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO, 01 (uma) vaga para o cargo de MOTORISTA – CATEGORIA “D”, 01 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, referentes aos Editais nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 14.825/12, 16.022/12, 15.689/12, 15.981/12, 14.448/12, 15.676/12, 14.912/12, 15.259/11, 9495/12, 17.796/10, 8751/12, 10.932/12 e 11.852/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, II e III, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL: Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Adicional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 036/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
822220	ANA LUCIA MARQUES	5,80	61ª
816182	ELIZABETE CRISTINA CUBIS	5,80	62ª
816321	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	5,80	63ª
830562	JUCIELLY FERNANDA DA SILVA	5,80	64ª
830700	MARILSA DO NASCIMENTO	5,50	65ª
828575	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	5,50	66ª
825523	ZALIA DO PERPETUO NOVAKI	5,50	67ª
825889	SHEILA REGINA DO PRADO	5,50	68ª
829566	CRISTIANA APARECIDA MACHADO	5,50	69ª
812152	PATRICIA CONSTANTINOV COTRIN	5,50	70ª
812691	MARIA APARECIDA GOMES	5,50	71ª

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
819964	LORENI DE ALMEIDA RIBEIRO	7,10	1ª
827735	GILDETE SCHIBELBEIN GUIDOLIN	6,20	2ª

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
819742	DYOGO BRENDON CORRÊA	5,50	6ª

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 036/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo III

HORÁRIO/LOCAL: DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
809180	ANA CLAUDIA SARE	4,20	80ª
817359	TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ	4,20	81ª
812899	MARILZA DOS SANTOS	4,20	82ª
825510	CRISTIANE ROCHA ALVES	4,20	83ª

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
830092	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	6,50	26ª
816439	RENATA DE FREITAS GABRE	6,50	27ª
821199	LUCIANA VIDAL DA SILVA	6,50	28ª
830439	SAMANTHA MONTEIRO GALVAO	6,50	29ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R.H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
822556	FABIOLA MARCELA MARTINE	5,95	3ª

CARGO: FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
828830	SAYONARA MENDES SILVA	5,83	1ª

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
808034	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	5,18	15ª

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA “D”

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
826555	ANDERSON FARIAS	7,90	8ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2012 De 28 de Setembro de 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os candidatos aprovados no PSS – Processo Seletivo Simplificado para suprimento de 01 (uma) vaga para OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA referente ao Edital 020/2012 de 23/05/2012, conforme solicitado pelo processo administrativo nº 14.639/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Último Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional – quando for o caso, 01 foto 3x4, Carteira de Trabalho, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida. Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

O candidato convocado terá 20 dias úteis, a partir da data da Reunião, para entrega da documentação e agendamento da perícia pré-admissional junto à Divisão de Recursos Humanos.

O candidato que não se apresentar no dia e horário indicado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 037/2012



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012 (Quinta - Feira), às 14:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
127700	SABRINA BORGES PIRES	8,00	2ª

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012 (Sexta-Feira), às 15h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
828332	MARIA DO CARMO GALDINO DA SILVA	5,90	4ª
815884	PAMELA CAROLINE SANTOS CALSARIO	5,90	5ª

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 103/2012 com objeto o Registro de Preços para aquisição de Microcomputador e Notebook, adjudicado em favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01, declarado vencedor para o item 01 com valor de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais) e para o item 02 com valor de R\$ 1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2012 De 28 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Emprego Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referentes ao Edital nº 02/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 15676/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL: Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1ª e 2ª turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 038/2012

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 95/2012 com objeto o Registro de Preço de Material Médico Hospitalar, adjudicado em favor das empresas MEDICAL VENDAS LTDA. - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 07.774.682/0001-39, declarado vencedor com o menor preço para os Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 10 com valor total de R\$ 2.827.965,30 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); LEMES E LEMES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 07.829.706/0001-00, declarado vencedor com o menor preço para o Lote nº 06 com valor total de R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, declarado vencedor com o menor preço para o Lote nº 08 com valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, declarado vencedor com o menor preço para o Lote nº 09 com valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais); de acordo com o julgamento do Pregoeiro Municipal.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 71/2012 com objeto o Registro de Preços de equipamentos odontológicos, adjudicado em favor das empresas MEDICAL VENDAS LTDA. - EPP vencedor dos Itens 01, 03, 06, 08, 12, 13 e 14 com o valor total de R\$ 281.310,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e dez reais); GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA. vencedor dos Itens 02, 04, 05, 09, 10 e 11 com o valor total de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais) e JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. vencedor dos Itens 07, 15 e 16 com o valor total de R\$ 26.474,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2012**

Retifica-se o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 45/2012 que foi publicado no Diário Oficial do Município, edição 757 – De 06 de Agosto a 12 de Agosto de 2012, página 8;

Onde se lê:
REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2012;

Leia-se:
REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2012.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2012**

Pregão Presencial nº 090/2012;

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Extintor e Recarga;

Detentor da Ata: PLATINA COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.;

CNPJ: 11.498.262/0001-44;

Valor homologado: R\$ 109.938,27 (cento e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos);

Assinatura: 22 de Agosto de 2012;

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2012**

Pregão Presencial nº 082/2012;

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais de Limpeza;

Detentor da Ata: NELSON NATALICIO MOREIRA – ME;

CNPJ: 10.287.392/0001-75;

Valor homologado: R\$ 328.360,00 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais);

Detentor da Ata: ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA;

CNPJ: 15.511.076/0001-59;

Valor homologado: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Detentor da Ata: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA.;

CNPJ: 08.903.201/0001-00;

Valor homologado: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais);

Assinatura: 11 de Setembro de 2012;

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2012**

Pregão Presencial nº 050/2012;

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mesa Digitalizadora, CDS, DVDS e Cartuchos;

Detentor: MARCELO JACOB – ME;

Detentor da Ata: SOLO COMERCIAL LTDA.;

Valor homologado: R\$ 5.784,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

Assinatura: 13 de Setembro de 2012;

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2012**

Pregão Presencial nº 100/2012;

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de Decoração de Eventos;

Detentor da Ata: D.C. FESTAS E EVENTOS – ME;

CNPJ: 15.056.522/0001-82;

Valor homologado: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Assinatura: 13 de Setembro de 2012;

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos****ERRATA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2011 - ID 2032**

Onde se lê:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2011 - ID 2032

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.;

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma do Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande;

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 016/2011;

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO O ADITIVO: Nº 14711/2012;

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.

Leia-se:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2011 - ID 2032

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.;

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma do Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande;

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 016/2011;

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO O ADITIVO: Nº 14711/2012;

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011 ID 1929**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Viaplan Engenharia

OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação nas ruas Butiá, Laranjeiras, Rio Piedade e Rio Roseira, dentro do Município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico, o qual é parte integrante do Processo Administrativo 17.286/2010 e Edital da Concorrência Pública 04/2010

MODALIDADE: Concorrência Pública 04/2010

PROCESSO: 15277/2012

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 16/09/2012

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 22/09/2012

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012- ID 2064**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Construtora M.S Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Academia da Saúde, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 003/2012.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15759/2012

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data de 16/09/2012.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2012 - ID 2098**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADA: Núcleo Básico Tecnologia e Informação Ltda-ME

CNPJ: n.º 02.402.925/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa, visando à digitalização de documentos e disponibilização de software de gerenciamento, com fornecimento de scanner, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12854/2012

VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012.

FAZPREV**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.731/0001-03

**PORTARIA Nº 016/2012
De 28 de Setembro de 2012**

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto N.º 2607/2010 de 30 de Abril de 2010 e Portaria 014/2012 de 22 de Agosto de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo 234/2012 ao servidor abaixo mencionado:

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
748	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	08/10/2012 a 08/11/2012	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2012.

Willian Gaspar
WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que realizará sessão de Audiência Pública de Apreciação da LOA 2013.

Local: Teatro Municipal
Data: 10/10/2012 19:00 horas

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2012-SMPF De 24 de setembro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre as normas a serem observadas pelos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Por determinação da Divisão de Recursos Humanos e por motivos técnicos (defeito no sistema), a partir do dia 01 de outubro de 2012, será adotado cartão ponto manual nesta Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a fim de registrar horários de entrada e saída, inclusive no horário de almoço (12h00 às 13h00).

Art. 2º Os atrasos sem justificativa fundamentada serão contabilizados e descontados em folha de pagamento.

Art. 3º Poderá haver compensação de horas somente sob ciência e autorização da chefia imediata, desde que não seja contrária ao interesse da prestação do serviço público.

§ 1º. Havendo compensação de horas, a chefia imediata estabelecerá as tarefas a serem realizadas conforme a necessidade dos setores.

§ 2º. Não serão aceitas as compensações de horas feitas sem a prévia ciência e autorização da chefia imediata.

Art. 4º O fechamento do cartão ponto manual será centralizado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o será em relação a todos os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 5º As férias serão concedidas de acordo com a decisão da chefia imediata, observada a legislação municipal relativa à matéria.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Cada servidor deve ter ciência das atribuições de seu cargo e desempenhá-las conforme estabelecidas na legislação municipal e suas eventuais alterações.

Art. 7º O servidor deve comprometer-se com as tarefas que lhe forem designadas, apresentando resultados, respeitando prazos, bem como, as necessidades da chefia imediata.

Art. 8º Quando houver necessidade de ausentar-se do setor durante o expediente, o servidor tem o dever de informar a chefia imediata e, na sua ausência, para outro servidor público do setor.

Art. 9º No caso de faltas ao serviço, o servidor deverá avisar sua chefia imediata com antecedência quando precisar faltar.

Parágrafo único. Nos casos em que o motivo da falta foi imprevisto, não sendo possível o aviso à chefia imediata com antecedência, deverá o servidor ligar e informar a alguém do setor sobre a sua ausência e motivo.

Art. 10. As faltas injustificadas serão descontadas em folha de pagamento.

Art. 11. O uso da internet no celular de forma inadequada, que prejudique a boa prestação dos serviços públicos e implique na não observância das responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, acarretará no encaminhamento do servidor à Comissão Disciplinar Permanente, para apuração de sua conduta e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 12. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, bem como a não observância da legislação municipal, acarretará o imediato encaminhamento do servidor à Comissão Disciplinar Permanente, para apuração de sua conduta e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2012.

Cláudio José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 9/2011 a 8/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 9/2011 a 8/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.494.889,54
Pessoal Ativo	44.494.889,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 16, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	779.820,20
Identizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	4.211,57
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	775.608,63
Pensionistas	775.608,63
RPPR	43.715.068,24
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	103.257.619,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.257.619,58

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 346568
CRCPR 0447240-9

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
2011		2012	
3º quadrimestre		1º quadrimestre	2º quadrimestre
Limite Máximo	% TDP	Limite	% TDP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (c - b)
54,00 %	42,31 %	0,00 %	42,31 %

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 346568
CRCPR 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 01/2012 a 08/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)+(4)+(5)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (F)	Saldo a Liquidar (F-I)
	INICIAL	ATUALIZADA			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	100.025.904,77	20.193.974,52	120.219.879,29	24.133.382,19	82.974.966,03	18.543.919,33	83.785.416,68	53,04	56.453.862,61	
DESPESAS CORRENTES	86.790.717,40	7.503.563,61	94.294.281,01	11.385.827,03	60.800.804,78	15.876.256,38	56.937.563,40	76,22	17.772.327,61	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.743.637,10	544.182,09	37.287.819,19	7.032.069,90	28.447.840,27	6.542.012,57	26.447.940,27	72,88	9.839.898,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.051.025,00	189.653,73	1.240.678,73	308.878,31	1.229.653,73	308.673,31	1.229.653,73	98,11	11.025,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.005.155,30	7.196.717,79	37.201.873,09	4.027.069,82	33.123.310,76	7.027.570,58	28.280.459,49	78,71	7.921.413,59	
DESPESAS DE CAPITAL	33.115.337,37	12.263.410,91	45.378.748,28	12.777.555,16	22.174.061,27	2.867.692,94	6.807.463,28	15,00	36.571.285,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.707.085,63	-305.777,47	3.401.308,16	535.354,76	2.346.520,76	535.354,76	2.346.520,78	68,89	1.054.767,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.852.450,00	-3.400,00	4.849.050,00	797.446,35	2.755.946,82	797.446,35	2.755.946,82	57,45	2.063.103,15	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	104.877.754,77	20.190.574,52	125.068.329,29	24.960.828,54	85.760.812,85	19.341.365,67	66.551.263,59	63,21	58.516.965,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + X)	104.877.754,77	20.190.574,52	125.068.329,29	24.960.828,54	85.760.812,85	19.341.365,67	66.551.263,59	63,21	58.516.965,79	
SUPERÁVIT (XII)	3.328.000,00	0,00	3.328.000,00	0,00	0,00	200.512,23	19.203.670,70	0,00	-19.203.670,70	
TOTAL (XIV) = (XI + XII)	108.205.754,77	20.190.574,52	128.396.329,29	24.960.828,54	86.760.812,85	19.541.877,90	78.755.034,29	61,37	48.313.296,09	

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 346568
CRCPR 0447240-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 08/2012

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar
			No Bimestre (a)	% Até o Bimestre (b/a)	Até o Bimestre (c)	% Até o Bimestre (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.205.754,77	124.534.804,06	19.541.877,92	15,69	76.755.034,20	61,63	47.779.769,86
RECEITAS CORRENTES	82.391.529,77	88.195.999,08	17.996.559,20	20,41	70.977.474,97	80,48	17.218.124,11
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.207.309,93	16.938.476,59	3.882.021,51	23,81	14.798.062,82	87,02	2.199.413,77
Impostos	10.906.750,00	12.837.917,68	3.045.463,16	24,10	11.050.700,50	87,44	1.587.217,16
Taxas	3.178.473,03	3.178.473,03	830.396,82	26,13	3.148.991,22	99,07	20.481,81
Contribuição de Melhoria	1.122.085,90	1.122.085,90	106.161,53	9,46	539.371,10	48,07	582.714,80
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.598.825,00	1.598.825,00	202.858,85	12,69	1.613.811,83	100,95	-15.186,83
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.598.825,00	1.598.825,00	202.858,85	12,69	1.613.811,83	100,95	-15.186,83
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	515.806,52	1.027.997,49	72.372,58	7,04	408.185,83	39,71	619.811,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	515.806,52	1.027.997,49	72.372,58	7,04	408.185,83	39,71	619.811,66
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100.262,50	2.100.262,50	260.052,18	12,38	2.135.134,43	101,66	-34.871,93
Receita Bruta de Serviços	2.100.262,50	2.100.262,50	260.052,18	12,38	2.135.134,43	101,66	-34.871,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.251.176,82	62.811.887,50	10.830.246,68	17,34	46.608.517,74	74,20	16.203.369,76
Transferências Intergovernamentais	58.118.878,82	62.811.887,50	10.830.246,68	17,34	46.255.299,64	73,80	16.424.287,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	132.300,00	132.300,00	84.567,80	63,92	353.218,10	266,98	-220.918,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.718.350,00	3.718.350,00	2.849.607,29	71,34	5.472.762,32	147,16	-1.754.412,32
Multas e Juros de Mora	2.074.850,00	2.074.850,00	638.108,22	30,75	2.305.678,03	113,83	-280.828,03
Indenizações e Restituições	55.125,00	55.125,00	31.914,51	57,89	50.466,89	91,55	4.658,11
Receita da Divisão Alva	1.488.375,00	1.488.375,00	224.363,22	15,07	1.236.155,55	83,08	252.179,45
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	1.754.621,34	1.754,62	1.830.421,85	1.830,42	-1.730.421,85
(-) Deduções das Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.814.225,00	36.339.204,98	1.545.318,72	4,25	5.777.559,23	15,00	30.561.645,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	11.000.000,00	214.530,31	1,95	1.472.448,28	13,39	8.527.551,72
Operações de Crédito Internas	11.000.000,00	11.000.000,00	214.530,31	1,95	1.472.448,28	13,39	8.527.551,72
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00	1.400,00	1,41	97.825,00
Alienação de Bens Móveis	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	1.400,00	3,17	42.700,00
Alienação de Bens Imóveis	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.715.000,00	25.239.979,98	1.330.788,41	5,27	4.303.712,95	29,26	20.936.267,03
Transferências Intergovernamentais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	131.040,00	29,12	318.960,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	14.265.000,00	24.789.979,98	1.330.788,41	5,37	4.172.672,95	16,83	20.617.307,03
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. At. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	108.205.754,77	124.534.804,06	19.541.877,92	15,69	76.755.034,20	61,63	47.779.769,86

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
		Até o bimestre (b)	Até o bimestre (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.000.000,00	1.472.448,28	9.527.551,72
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
		Até o bimestre (d)	Até o bimestre (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	45.378.748,28	22.174.061,27	23.204.687,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	45.378.748,28	22.174.061,27	23.204.687,01
RESULTADO PARA AFUPURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (II-I)	-34.378.748,28	-20.701.614,99	-13.677.133,29

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 0447240-9

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 0447240-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
12/2012 a 02/2012

UF: AC, 52, Índice 8, Alínea "C", Anexo 8									
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (e)		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (total) (f)	% (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	100.023.304,77	120.218.276,29	24.163.382,19	82.974.888,03	18.543.919,32	63.765.416,64	95,81	53,04	66.453.862,61
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	500.000,00	500.000,00	104.406,94	444.053,19	128.054,30	426.365,82	0,54	85,28	73.604,40
SEGURANÇA E JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	11.807,34	51.003,06	11.807,34	31.096,94	0,05	31,04	68.890,10
ADMINISTRAÇÃO	8.221.040,03	8.219.949,33	873.753,98	5.054.779,44	1.496.246,90	5.117.007,80	7,98	78,16	1.002.842,23
DEPESA NÃO CLASSIFICADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.450.000,00	4.855.089,57	592.137,76	3.210.855,85	940.960,79	2.912.261,88	4,26	62,58	1.742.867,89
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.329.000,00	5.707.887,87	848.042,01	4.104.338,17	898.491,22	3.437.105,44	5,16	60,22	2.270.782,41
SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	18.507.188,52	24.048.428,17	5.695.127,04	20.578.182,37	4.434.840,81	15.992.041,14	24,03	85,20	8.056.388,03
TRABALHO	688.437,50	825.475,85	95.949,37	783.719,14	245.628,77	723.370,58	1,09	79,24	200.408,27
EDUCAÇÃO	28.494.477,22	30.168.853,58	6.458.797,84	22.683.053,06	6.220.783,32	18.253.421,78	29,03	63,70	10.943.441,81
CULTURA	207.060,00	240.873,74	51.258,87	193.847,71	55.074,47	168.168,28	0,25	70,20	71.807,49
DESPORTOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	31.117.535,52	41.083.856,13	8.487.589,52	21.477.846,14	3.511.811,42	11.878.982,21	17,59	29,95	29.213.853,92
HAUTISTICAÇÃO	200.000,00	270.880,00	45.528,00	286.448,00	3.440,00	122.234,00	0,16	45,16	148.646,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	55.125,00	62.387,85	34.704,86	34.704,86	0,00	0,00	0,00	0,00	82.387,85
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	430.000,00	431.500,00	20.875,48	132.142,21	25.759,02	131.613,71	0,20	30,36	300.516,29
ENCARGOS ESPECIAIS	5.293.999,83	5.168.866,80	843.523,44	3.579.235,14	843.523,44	3.579.235,14	5,38	69,27	1.587.771,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
RESERVA DO FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (f)	4.852.450,00	4.849.050,00	797.448,35	2.785.948,82	797.448,35	2.785.948,82	4,18	57,45	2.063.101,18
TOTAL (g) = (f) + (e)	104.877.754,77	125.067.326,29	24.960.830,54	85.760.836,85	19.341.365,67	66.551.365,46	100,00	53,21	68.516.968,78

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 345688
CRC/PR 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
12/2012 a 02/2012

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c
				no bimestre	até o bimestre (b/a)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS						
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		12.780.375,00	14.501.142,69	3.344.018,22	12.405.961,82	85,89
1.1.1 - IPTU		6.824.475,00	6.824.475,00	610.097,87	4.281.020,93	72,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		86.200,00	86.200,00	16.838,41	86.530,91	99,34
1.1.3 - Dívidas do IPTU		1.488.375,00	1.488.375,00	123.581,17	810.893,42	54,46
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Abatimento Monetário e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		298.000,00	298.000,00	47.098,59	272.320,00	91,38
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos - ITBI		2.005.000,00	3.561.810,87	788.105,32	2.507.074,39	70,38
1.2.1 - ITBI		2.005.000,00	3.561.810,87	788.105,32	2.507.074,39	70,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívidas do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Abatimento Monetário e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.000.000,00	3.264.356,79	1.780.387,56	4.000.426,00	123,47
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.000.000,00	3.264.356,79	1.780.387,56	4.000.426,00	123,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	92.704,78	132.896,21	0,00
1.3.3 - Dívidas do ISS		0,00	0,00	12.445,95	87.239,51	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Abatimento Monetário e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	3.527,28	17.333,21	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF		850.500,00	850.500,00	233.478,67	887.340,43	104,33
1.4.1 - IRRF		850.500,00	850.500,00	233.478,67	887.340,43	104,33
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívidas do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Abatimento Monetário e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívidas do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Abatimento Monetário e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
2.1 - Cota-Parte FPM		35.531.880,00	38.328.380,00	8.828.180,97	27.390.321,15	70,54
2.1.1 - Parcela Retida ao Fisco, art. 159, I, alínea II		20.000.000,00	20.000.000,00	3.845.782,03	19.237.868,02	86,67
2.1.2 - Parcela Retida ao Fisco, art. 159, I, alínea III		0,00	0,00	1.188.700,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		6.606.810,00	6.606.810,00	1.312.538,20	4.826.212,58	73,06
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/99		110.250,00	110.250,00	13.619,00	56.494,24	49,46
2.4 - Cota-Parte IPVA-Exporção		165.375,00	165.375,00	22.143,10	65.194,71	51,50
2.5 - Cota-Parte IPVA		8.291,00	8.291,00	390,99	5.075,41	56,80
2.6 - Cota-Parte FPM		2.640.000,00	2.640.000,00	633.696,05	3.181.238,15	120,51
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro (100%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)		48.312.255,00	52.829.523,69	12.172.196,79	39.796.977,72	74,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c
				no bimestre	até o bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		2.730.865,00	2.930.015,00	713.890,72	2.400.368,73	82,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação		1.600.000,00	1.600.000,00	358.527,97	1.457.814,17	90,81
5.2 - Outras Transferências do FNDE		1.130.865,00	1.330.015,00	355.362,75	942.554,56	89,43
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.586.000,00	4.302.448,57	10.807,17	965.035,31	21,97
6.1 - Transferências de Convênios		2.586.000,00	4.302.448,57	10.807,17	965.035,31	21,97
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		5.316.865,00	7.232.463,57	728.077,89	3.405.404,03	43,87
FUNDEB		PREVISÃO	PREVISÃO	Receitas realizadas		% c

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no bimestre	até o bimestre (b)	(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.108.339,20	7.106.339,20	1.965.047,49	5.478.093,19	77,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	758.152,34	3.847.592,98	73,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.321.362,00	1.321.362,00	282.527,81	965.262,37	73,05
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.050,00	22.050,00	2.772,30	10.892,80	49,40
10.4 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.075,00	33.075,00	4.428,63	17.032,85	51,50
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.652,20	1.652,20	72,97	1.015,01	54,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	528.000,00	528.000,00	125.742,71	636.257,10	120,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.055.125,00	10.055.125,00	3.869.496,03	15.752.856,62	82,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	3.869.496,03	15.645.571,01	82,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.125,00	55.125,00	22.831,00	107.285,61	194,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.893.680,88	11.893.680,88	2.981.017,51	10.167.509,82	85,49
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.167.509,82	10.167.509,82	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c (b/a)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.200.000,00	15.200.000,00	3.075.003,22	10.533.487,24	69,33
13.1 - Com Educação Infantil	15.200.000,00	15.200.000,00	3.075.003,22	10.533.487,24	69,33
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.855.125,00	4.083.205,44	1.124.334,96	3.288.195,58	80,83
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	3.855.125,00	4.083.205,44	1.124.334,96	3.288.195,58	80,83
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	18.055.125,00	18.283.205,44	4.199.338,18	13.821.680,82	71,75
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	0,00
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				33.301,96	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				33.301,96	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				66,66	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18) / (19) x 100%					66,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				241.386,50	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				241.386,50	
MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	12.075.417,75	13.332.384,67	2.300.652,30	8.940.058,19	71,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas no bimestre		% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.317.823,09	1.582.823,09	305.756,76	1.047.699,97	66,19
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.317.823,09	1.582.823,09	305.756,76	1.047.699,97	66,19
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.969.890,17	23.416.783,71	4.670.694,04	17.698.450,28	75,56
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.055.125,00	18.263.205,44	4.199.338,18	13.821.680,82	71,75
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.913.574,17	4.153.578,27	470.728,88	3.876.769,44	93,34
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	24.286.522,23	24.999.606,77	4.701.240,82	18.746.120,23	74,99
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/AGIAMENTO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				7.994.925,55	30,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (+ 50%)				107.285,61	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO EXERC. ANTERIOR				241.386,50	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				122,68	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31-32-33-34-35-36)				8.343.720,31	33,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24 - 37)				18.402.399,92	74,00
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38) x 100 %				25,14	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas no bimestre		% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.796.941,35	237.717,49	1.398.229,38	77,81
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.737.905,00	6.220.315,47	1.587.406,86	4.060.392,04	65,28
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	5.337.905,00	8.017.256,82	2.225.124,35	5.458.621,42	68,09
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	29.624.427,23	33.016.863,59	6.926.367,17	24.294.741,45	73,31
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)	0,00
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			98.379,24		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011				2.345.437,25	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				15.045.673,01	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				16.096.192,86	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				107.285,61	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				1.838.036,94	
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					
Dedução das despesas consideradas para fins de limite constitucional face a contabilização indevida em MDE				300.438,11	
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Exercício Fundamental				285.324,19	
Inutilização da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior - Receita Despesa - Saldo Financeiro Atual)				285.324,19	
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (SISPRF) por Interferência/Varição Patrimonial				0,00	
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				885.762,39	
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE				986.762,39	
Mínimo 60% do Fundado na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental				986.762,39	
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO DO ENSINO (Mínimo de 25%)				24,87	
					
Mauro Antonio Pedrosa Contador Mat. 349586 CRC/PR 0447240-9					



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
R100112 a R100112

LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II

[illegible]

Mayra Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 249586
CRC/PR 044724/O-3

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/12 à 08/09/12

LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.030.231,74	98.719.994,68	103.257.619,59	-
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (V)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRA-GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRA-GARANTIAS (VI) = V+I	0,00	0,00	0,00	-

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 348588
CRC/PR-0447246-0

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 08/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Modelista	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pelo Vende e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Multas da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e patrimonial	0,00	0,00
Procedimentos de Execução Judicial - RJLEJ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.257.618,90	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERMEDIÁRIAS E EXTERNAS	16.521.219,13	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.228.033,37	7%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
---	------	------

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 348688
CRC/PR 044724/O-1

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
R0011 e R0202

LRF, Art 53, inciso I - Anexo I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	820911	1200911	1201011	1201111	120211	120311	120411	120511	120611	120711	120811	120911	
RECEITAS CORRENTES (R)													
Recasta Tributária	12.900.037,23	123.126.354	128.430,15	18.204.004,61	105.675,92	1.141.188,54	2.764.620,64	8.644.584,48	105.552.000,00	137.101.000,00	267.817,02	11.104.589,04	111.100.175,02
ITU	1.028.836,26	10.272,47	165.933,74	18.454,64	22.861,29	2.238.727,02	362.105,82	262.898,26	24.763,50	197.892,40	323.738,17	4.594,92	4.594,92
ISS	47.046,34	37.741,33	68.543,42	58.646,48	17.299,63	41.143,29	54.974,11	35.162,93	350.272,83	350.272,83	107.919,24	1.197.075,04	1.197.075,04
IRPJ	207.803,25	218.658,43	300.977,89	300.493,92	320.228,77	206.228,77	206.228,77	206.228,77	206.228,77	206.228,77	206.228,77	2.165.855,00	2.165.855,00
IRPF	47.269,58	65.990,16	50.222,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	374.678,24	423.000,22	312.763,12	372.303,80	340.291,30	17.781,98	72.781,98	30.467,40	407.342,00	407.342,00	1.686.724,00	1.686.724,00	1.686.724,00
Recasas de Contribuições	380.117,82	381.721,49	0,00	0,00	264.820,88	102.615,41	416.131,91	19.882,77	206.735,76	234.560,14	122.840,62	79.918,23	2.385.687,67
Recasta Patrimonial	7.848.825,78	73.210,97	70.902,16	68.775,83	68.775,83	68.823,44	67.870,89	68.775,83	68.950,05	68.950,05	37.781,23	35.005,29	35.005,29
Recasta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recasta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recasta Serviços	548.398,94	299.375,38	337.729,78	238.566,00	159.741,72	55.008,00	328.876,38	229.176,52	51.851,00	40.485,25	219.560,00	3.188,44	3.188,44
Transferências Correntes	5.957.288,62	629.250,00	629.250,00	5.999.007,00	109.251,22	5.999.007,00	5.999.007,00	5.999.007,00	5.999.007,00	5.999.007,00	5.999.007,00	5.999.007,00	5.999.007,00
Cota-Parte de FPM	1.865.144,00	215.005,91	240.238,36	1.721.107,47	480.238,36	2.090.675,53	2.035.507,32	1.669.914,74	724.273,49	800.000,00	8.000.000,00	2.017.475,88	2.017.475,88
Cota-Parte de DM	438.490,00	526.000,00	526.293,38	573.231,31	621.293,38	584.200,00	581.718,34	633.688,00	633.688,00	633.688,00	633.688,00	633.688,00	633.688,00
Cota-Parte de PVA	159.157,13	133.621,42	132,45	164.749,18	1.017,21	7.441,02	426.249,30	39.162,96	391.424,38	392.748,88	252.708,36	3.826,19	3.826,19
Transferências da FUNDEC	1.152.678,17	1.731.281,87	128.918,91	1.891.834,88	2.238.116,16	1.877.336,94	1.877.336,94	1.110.197,17	1.877.336,94	1.877.336,94	1.877.336,94	1.877.336,94	1.877.336,94
Outras Transferências Correntes	1.016.211,22	932.968,97	828.979,18	1.211.892,69	778.751,69	2.238.116,16	1.037.594,76	1.037.594,76	1.037.594,76	1.037.594,76	1.037.594,76	1.037.594,76	1.037.594,76
Outras Receitas Correntes	577.673,47	442.991,72	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120911 Recasas Tributárias Descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (C)													
Contrib. Rec. Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação de Recursos para Formação do PIS/PIS-Pase	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Econômica (Renda de IRPF - N. 5920)	12.186.964,59	15.545.157,17	15.918.458	1.618.145,77	429.501,81	4.680.252,02	10.787.400,00	70.783.000,00	377.228.000,00	377.228.000,00	377.228.000,00	1.030.263,81	1.030.263,81

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349588
CNPJ 04472410-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2012 à 08/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(e-c)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 34688
CRC/PR 0447240-9

(Assinatura)

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 08/2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		18.030.617,47	108.205.754,77		
Previsão Atualizada da Receita		18.030.617,47	124.534.804,06		
Receitas Realizadas		19.541.877,92	76.755.034,20		
Déficit Orçamentário		5.418.950,62	9.005.778,65		
Saldo de Exercícios Anteriores		-	3.861.525,23		
Dotação Inicial		17.479.625,80	104.877.754,77		
Crédito Adicional		0,00	20.190.574,52		
Dotação Atualizada		17.479.625,80	125.068.329,29		
Despesas Empenhadas		24.960.828,54	85.760.812,85		
Despesas Liquidadas		19.341.365,67	66.551.363,50		
Superávit Orçamentário		0,00	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		24.960.828,54	85.760.812,85		
Despesas Liquidadas		19.341.365,67	66.551.363,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No bimestre	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		17.996.559,20	103.257.619,59		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (N)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário VI = (N-V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		2.443.507,46	2.700.136,66	110,50	
Resultado Primário		-24.624.611,29	-7.311.636,25	29,69	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.599.541,66	0,00	1.560.066,68	39.475,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.965.147,51	22.957,88	9.155.020,30	3.787.169,33
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.564.689,37	22.957,88	10.715.086,98	3.826.644,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 04º bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.816.637,62	(25%/18%)	24,67	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		10.500.165,28	60%	66,66	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		1.472.446,28	9.527.553,72		
Despesa de Capital Líquida		22.174.061,27	23.204.687,01		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.400,00	97.825,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.902,77	77.322,23		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 04º bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.275.643,62	15%	23,31%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		%	%	

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 08/2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	57.878,62	1.541.663,24	0,00	1.560.066,68	39.475,18	12.965.147,51	22.957,88	9.155.020,30	3.787.169,33
EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	57.878,62	1.541.663,24	0,00	1.560.066,68	39.475,18	12.965.147,51	22.957,88	9.155.020,30	3.787.169,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	57.878,62	1.541.663,24	0,00	1.560.066,68	39.475,18	12.965.147,51	22.957,88	9.155.020,30	3.787.169,33

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 08/2012

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo VI

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2012	Jan à Ago 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	87.187.891,58	57.824.198,83	78.096.399,14	8,00
Receita Tributária	16.938.476,58	3.982.021,61	14.738.082,82	0,00
PTU	4.861.250,00	431.480,57	3.530.347,82	0,00
ISS	3.284.358,78	1.594.881,84	3.622.987,07	0,00
ITBI	3.881.840,87	788.812,28	2.501.825,18	0,00
PPF	800.900,00	223.478,87	887.390,43	0,00
Outras Receitas Tributárias	4.289.558,93	946.558,93	3.898.562,32	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.588.625,00	202.868,83	1.613.811,83	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.588.625,00	202.868,83	1.613.811,83	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.027.587,48	72.372,88	408.185,83	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-1.027.587,48	-72.372,88	-408.185,83	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	62.811.867,50	10.530.248,06	48.008.517,74	0,00
PPM	28.108.000,00	3.845.782,09	18.297.888,82	0,00
EDMS	6.808.810,00	1.312.638,20	4.826.812,85	0,00
Convênios	132.300,00	64.587,80	353.218,10	0,00
Outras Transferências Correntes	27.864.777,50	5.307.278,96	22.191.021,87	0,00
Demais Receitas Correntes	6.818.612,50	2.900.093,47	7.807.886,78	0,00
Dívida Ativa	1.489.375,00	224.283,22	1.236.186,93	0,00
Diversas Receitas Correntes	4.330.237,50	2.884.886,26	6.371.791,23	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.338.284,00	1.545.318,72	6.777.888,32	0,00
Operações de Crédito (III)	11.000.000,00	214.630,31	1.472.446,28	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	80.225,00	0,00	1.400,00	0,00
Transferências de Capital	25.238.979,00	1.330.788,41	4.303.712,86	0,00
Convênios	24.786.379,88	1.330.788,41	4.172.872,86	0,00
Outras Transferências de Capital	452.600,00	0,00	131.040,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (III + IV + V)	36.338.284,00	1.330.788,41	4.303.712,86	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	123.526.175,58	59.154.987,25	82.400.112,00	8,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2012	Jan à Ago 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.678.331,81	12.183.273,34	63.588.731,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.136.779,19	7.848.540,25	28.233.787,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.340.878,73	308.673,31	1.228.883,73	0,00
Outras Despesas Correntes	37.201.873,89	4.027.059,82	33.123.311,78	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII + IX)	78.339.482,28	11.875.600,97	62.387.997,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	46.378.748,28	12.777.555,18	22.174.861,27	0,00
Investimentos	41.877.480,12	12.242.200,38	19.827.540,49	0,00
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.401.268,16	535.354,78	2.346.820,78	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL PRECATORIAS (XV) = (XII + XIII + XIV)	41.877.480,12	12.242.200,38	19.827.540,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	118.288,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO FPM (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	124.726.510,56	24.118.000,43	82.184.338,37	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.018.780,83	-4.863.825,52	-7.311.636,25	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.861.525,23	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-24.624.611,29

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 34858
CRC/PR 047240-0

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 08/2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.184.716,88	18.777.110,86	18.456.286,39
DEDUÇÕES (II)	10.328.332,48	10.546.721,07	8.845.962,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.802.746,19	10.490.155,24	9.950.908,72
Demais Haveres Financeiros	334.154,83	826.305,38	967.340,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.608.568,34	769.739,59	2.072.287,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.856.384,40	8.230.389,79	9.610.323,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.308.814,24	617.245,35	382.617,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.547.570,16	7.613.144,44	9.247.706,72

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a 08 (c-a)
VALOR	1.634.562,28	2.700.136,58

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERC. DE REFERÊNCIA				2.443.507,46

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (XI)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XII) = (X - XI)	0,00	0,00	0,00

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 34858
CRC/PR 047240-0



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

[illegible]

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349588
CRC/PR 04472493

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP